

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	13
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	14
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	18

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 612, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Homologa progressão funcional servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido nos Protocolos SEI DPE/PR nº 24.0.000001409-1, 24.0.000001496-2, 24.0.000001541-1

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I, ante o preenchimento do requisito temporal.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

Tabela com 4 linhas e 3 colunas

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
24.0.000001409-1	JENIFFER DOS SANTOS BAPTISTA	16/10/2024
24.0.000001496-2	JANAINA ALVES TEIXEIRA	17/10/2024
24.0.000001541-1	MARIA HELENA VEZZARO LAGO	20/10/2024

RESOLUÇÃO DPG Nº 607, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensoras públicas



O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio Processo SEI! n.º 24.0.000001931-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente as defensoras públicas **JULIA ARPINI LIEVORE**, **MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE** e **RAÍSSA DIAS ZAIA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar perante a Vara de Execução Penal de Londrina, de 04/11/2024 a 29/11/2024, período previsto para finalização e protocolo de todos os pedidos decorrentes do projeto “Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Cornélio Procopio”.

Art. 2º. Esta resolução possui efeitos na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 099/2023

Proc. SEI!: 24.0.000001594-2

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E A E S
MARIANO ASSESSORIA

Objeto: Reajuste Contratual 2024, no total de 4,16% a partir de 03/10/2024, nos termos da “CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL” do contrato originário.

Acréscimo estimado mensal ao valor atual: R\$ 178,18 (cento e setenta e oito reais e dezoito centavos).

Novo Valor Anual Estimado: R\$ 53.535,12 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

Valor total estimado do termo: R\$ 2.505,96 (dois mil quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Nesta, registrada na rubrica: 3.3.90.40.05 - Serviços de Comunicação de Dados/Telefonia.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 012/2024

SEI: 24.0.000000089-9

Pregão Eletrônico nº 043/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 meses (1/3/2025 até 28/02/2026).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Valor do Contrato: O valor atual do termo aditivo para o período referenciado na cláusula primeira é de R\$ 403.293,99 (quatrocentos e três mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). O valor total do termo poderá ser de até R\$ 481.726,47 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) caso seja aplicado o adicional de insalubridade nos postos de serviços de “servente” e “servente com serviço de copeiragem”.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados (250), sendo a sua execução através dos detalhamentos de despesas 3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação e 3.3.90.37.04 – Copa e Portaria.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 022/2024

SEI: 24.0.000000383-9 Pregão Eletrônico nº 043/2024
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e SERVTRON
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 meses (26/3/2025 até 25/03/2026).
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.
Valor do Contrato: O valor atual do termo aditivo para o período referenciado na cláusula primeira é de **R\$ 50.037,96 (cinquenta mil, trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**. O valor total do termo poderá ser de até **R\$ R\$ 63.110,04 (sessenta e três mil, cento e dez reais e quatro centavos)** caso seja aplicado o adicional de insalubridade nos postos de serviços de “servente” e “servente com serviço de copeiragem”.
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados (250), sendo a sua execução através dos detalhamentos de despesas 3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 610, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as em substituição – Setor Iniciais e Acompanhamento (Foz do Iguaçu)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Terena Figueredo Nery para usufruto de licença-maternidade e o contido nos Processos SEI! n.º 24.0.000001508-0 e 24.0.000001635-3,

RESOLVE



Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 04 a 15 de novembro de 2024, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 16 a 20 de novembro de 2024, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região.

Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **BRUNA FONSECA CORREA MONCAVO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 09/12/2024 a 13/12/2024; 13/01/2025 a 20/01/25; e 10/02/2025 a 17/02/2025, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2022

Protocolo: 22.145.878-8
SEI 24.0.000001857-7

Pregão Eletrônico 011/2022

Partes: Defensoria Pública do Paraná e Emerson Ferreira de Araújo - ME.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses (04/11/2024 a 03/11/2025).

Valores: Valor mensal de R\$ 2.766,14, resultando para o período prorrogado R\$ 33.193,68.

Valor Total do Termo: R\$ 33.193,68 (trinta e três mil, cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

Reajuste: Não haverá reajuste para o novo período contratual.

Dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.17 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL Nº 104/2024

*Informa a existência de Defensoria Pública objeto de designação extraordinária para substituição –
Cornélio Procópio*



O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Julia Arpini Lievore;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º24.0.000001729-5,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar as membras e os membros interessados na seguinte Defensoria Pública para exercício de **uma** designação extraordinária para substituição, em razão do afastamento da defensora pública Julia Arpini Lievore:

- 1ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional
- E para a 5ª Defensoria Pública da 9ª região para os feitos das 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Fazenda Pública, do Juizado Especial da Fazenda Pública e da respectiva Turma Recursal da comarca de Cornélio Procópio.

Art. 2º. O período da designação tratada neste edital será de 11/11/2024 a 22/11/2024, e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação na defensoria prevista no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

Parágrafo único. O/a membro/a poderá manifestar interesse na designação por período inferior ao previsto no *caput*, priorizando-se, contudo, aquele/a que manifestar interesse na substituição pelo período integral.

Art. 3º. As inscrições deverão ser feitas até às 17h do dia 5 de novembro de 2024 através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/qbmU3SLTUCMnSgoo7>.

Art. 4º. Em havendo mais de um/a interessado/a para o mesmo período, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

- I - ser da mesma unidade administrativa;
- II - maior tempo desde a última designação extraordinária para substituição;
- III - antiguidade.

Art. 5º. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.



MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 611, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as em substituição – Execução Penal (Foz do Iguaçu)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do defensor público CAINAN ANJOS MEIRA,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 11 a 15 de novembro de 2024, para a 13ª Defensoria Pública da 6ª Região.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **MARIA JÚLIA GONÇALVES**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 16 a 19 de novembro de 2024, para a 13ª Defensoria Pública da 6ª Região.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA GAB/DPPR N° 299/2024

Programa as férias semestrais da sede/setor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Defensor Público-Geral, no uso das atribuições, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS do Gabinete da Defensoria Pública-Geral, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos membros e servidores conforme especificado abaixo:



Tabela com 7 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	
AMANDA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2022	31/12/2022	13/01/2025	15/01/2025	03
AMANDA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	16/01/2025	17/01/2025	02
AMANDA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	05/05/2025	16/05/2025	12
FLAVIA CAROLINA KOLZ BRUNO	CARGO EM COMISSÃO	01/01/2025	31/12/2025	05/02/2025	14/02/2025	10
JULIANA BITENCOURT FERNANDES DOS SANTOS	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	07/01/2025	13/01/2025	07
JULIANA BITENCOURT FERNANDES DOS SANTOS	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	22/04/2025	30/04/2025	09

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

PORTARIA DPG/DPPR Nº 300/2024

Altera portaria DPG/DPPR nº 292/2024 da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

ALTERA



Art. 1º. Portaria DPG/DPPR nº 292/2024, publicada no diário eletrônico de nº 659 em 03 de outubro de 2024.

Onde se lê:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR	DEFENSOR	139804856	02	18/11/2024 a 19/11/2024

Leia-se:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR	DEFENSOR	139804856	02	07/11/2024 a 08/11/2024

Curitiba, 01 de novembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº. 609, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece a Comissão de Revisão Normativa na Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 18, XII e XXII, da Lei Complementar Estadual n.º 136 de 2011;

CONSIDERANDO que a revisão das normativas internas permite que a instituição se mantenha atualizada em relação às mudanças legislativas e regulatórias, garantindo a conformidade dos atos;

CONSIDERANDO que por meio da revisão é possível identificar e corrigir possíveis deficiências nos procedimentos, possibilitando que as atividades sejam realizadas de maneira mais eficiente, estabelecendo processos mais claros e transparentes;

RESOLVE



Art. 1º. Estabelecer a Comissão de Revisão Normativa na Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. A Comissão de Revisão Normativa será composta por representante/s de cada unidade, que serão designados por ato da Defensoria Pública-Geral:

I - Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, que a presidirá;

II - Gabinete da Defensoria Pública-Geral;

III - Coordenadoria Jurídica; e

IV - Unidade de Controle Interno.

Art. 3º. Todos os setores administrativos da Defensoria Pública do Estado do Paraná deverão colaborar com os serviços da Comissão, prestando as informações necessárias quando requeridas e auxiliando no desempenho de suas funções.

Art. 4º. Compete à comissão:

I- analisar, debater, orientar e deliberar no que se refere à atualização, compilação, compatibilização e consolidação normativa sob os aspectos jurídico e social, a fim de harmonizar e desburocratizar a aplicabilidade e funcionalidade dos atos normativos institucionais, como Resoluções, Instruções Normativas, Deliberações, etc.;

II- examinar a eficácia, aplicabilidade e funcionalidade dos atos normativos institucionais sob os aspectos técnico, social e econômico, visando sugerir sua revogação, adequação ou manutenção, inclusive mediante expedição de recomendações e requerimentos de informações aos órgãos/setores competentes; e

III - sugerir a regulamentação dos tipos de atos normativos a serem utilizados oficialmente pela instituição.

Art. 5º. Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do cronograma de atividades a serem desenvolvidas pela Comissão, a contar da publicação desta.

Art. 6º. Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá elaborar relatórios das atividades a ser apresentado à Defensoria Pública-Geral.

Parágrafo único. O relatório final não será vinculante, servindo de base para elaboração de eventual normativa.

Art. 7º. A participação na Comissão não ensejará qualquer tipo de remuneração extra, sendo considerada para os fins da Resolução DPG n.º 145/2022.

Art. 8º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº. 608, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Cria comissão para mapeamento e automação de processos e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 18, XII e XXII, da Lei Complementar Estadual n.º 136 de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de prover a Defensoria Pública de efetivos controles preventivos e descentralizados, integrados ao processo de gestão, que dentre outros objetivos assegurem o cumprimento da lei, a eficácia nas operações, a obtenção de resultados planejados, a proteção do patrimônio e a qualidade da informação;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento de informações sobre processos de trabalho e descrição gráfica de seu funcionamento por meio de fluxos, auxiliando a visualização do processo;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o trabalho dos membros e servidores, automatizando processos repetitivos e burocráticos, para que possam dedicar seu tempo ao que realmente gera valor: a defesa dos direitos da população e a busca por justiça social;

RESOLVE

Art. 1º. Criar Comissão para mapeamento e automação de processos administrativos com o intuito de identificar, padronizar, aumentar a publicidade e aprimorar o modo como os procedimentos são realizados na Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. A Comissão para mapeamento e automação de processos será composta por representante/s de cada unidade, que serão designados por ato da Defensoria Pública-Geral:

- I - Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, que a presidirá;
- II - Gabinete da Defensoria Pública-Geral; e
- III - Coordenação da Unidade de Controle Interno.



Art. 3º. Todos os setores administrativos da Defensoria Pública do Estado do Paraná deverão colaborar com os serviços da Comissão, prestando as informações necessárias quando requeridas e auxiliando no desempenho de suas funções.

Art. 4º. Compete à comissão:

I - compreender os processos, entendendo o funcionamento deles na prática;

II - melhorar os processos, realizando eventuais aprimoramentos;

III - documentar os processos, produzindo documentação estruturada e coesa sobre os processos;

IV - auxiliar na padronizar os processos, garantindo que os processos sejam executados da melhor maneira;

V - transformar os processos, sugerir mudanças quando necessário;

VI - validar os processos e encaminhá-los para aprovação da Defensoria Pública-Geral; e

VII - digitalizar e automatizar os processos, com auxílio da Diretoria de Tecnologia e Inovação.

Art. 5º. Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do cronograma de atividades a serem desenvolvidas pela Comissão, a contar da publicação desta.

Art. 6º. Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá elaborar relatórios das atividades a ser apresentado à Defensoria Pública-Geral.

Art. 7º. Fixa-se o prazo anual para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, a pedido justificado da Presidência.

Art. 8º. A participação na Comissão não ensejará qualquer tipo de remuneração extra, sendo considerada para os fins da Resolução DPG n.º 145/2022.

Art. 9º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 1ª SUB/DPE-PR Nº 012/2024



Programa as férias semestrais da 1ª Subdefensoria Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Primeira Subdefensora Pública-Geral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa n.º 040/2020, com fundamento na LCE n.º 136/2011, Resolução DPG n.º 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da 1ª Subdefensoria Pública-Geral, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS às servidoras conforme especificado abaixo:

Tabela com 03 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
ANDREA CAMARGO SUREK	ANALISTA	01/01/2023	31/12/2023	07/01/2025	05/02/2025	30
SILVIA CAROLINA PAMPLONA E SILVA DIETER	ANALISTA	01/01/2023	31/12/2023	20/01/2025	31/01/2025	12

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
Primeira Subdefensora Pública-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA 071/2024/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao defensor público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;



CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio ao defensor público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	138796132	03	06/11/2024 a 08/11/2024

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA DRT/EA Nº 002/2024

Programa as férias semestrais da sede/setor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Diretor, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos servidor(e)s conforme especificado abaixo:

Tabela com 03 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
Juliano Gessele	Analista Defensoria	01/01/2025	31/12/2025	22/04/2025	30/04/2025	09
Briam Lorrann Belarmino da Silva	Cargo em Comissão	14/02/2024	13/02/2025	19/02/2025	28/02/2025	10



Cidade, 31 de outubro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES LOBO
Diretor de Engenharia e Arquitetura

PORTARIA SIGLA SEDE/DTI Nº 06/2024

Programa as férias semestrais da Diretoria de Tecnologia e Inovação da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Diretor, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos membr(x)s e servidor(x)s conforme especificado abaixo:

Tabela com xx linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
CAMYLLA BASSO FRANKE MENEGUZZO	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	22/04/2025	30/04/2025	09
LEANDRO ANTONIO JIOMEKE	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	02/06/2025	18/06/2025	17
GABRIELE MARIA REZENDE BAHR	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2022	31/12/2022	13/01/2025	24/01/2025	12
GABRIELE MARIA REZENDE BAHR	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	25/01/2025	04/02/2024	11
DIOGO MARTINS GOMES	TÉCNICO DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	10/03/2025	03/04/2025	25



EDUARDO LUIZ BLEY	TÉCNICO DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	10/02/2025	20/02/2025	11
RENAN KUSTER DE AZEVEDO	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	13/01/2025	24/01/2024	12
TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA	TÉCNICA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	13/01/2025	24/01/2025	12
TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA	TÉCNICA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	22/04/2025	28/04/2025	07
TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA	TÉCNICA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	29/04/2025	30/04/2025	02
SÉRGIO MERLIN BAÚ JUNIOR	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	24/03/2025	02/04/2025	10
SÉRGIO MERLIN BAÚ JUNIOR	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	05/05/2025	14/05/2025	10
SARAH GOMES SAKAMOTO	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	13/01/2025	27/01/2025	15
SARAH GOMES SAKAMOTO	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	28/01/2025	31/01/2025	04
FLÁVIO PERELLES	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	22/04/2025	30/04/2025	09

Curitiba, 31/10/2024.

FABIO ALESSANDRO GUERRA
Diretor de Tecnologia e Inovação
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



PORTARIA DIRETORIA DE PESSOAS/DPE-PR Nº 072/2024

Cassar as férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O Diretor de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Daniel de Brito Aragão, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 03 de outubro de 2024, resolve:

CASSAR as férias da servidora Hevellyn Eduarda Florencio Cuimachovicz, marcadas de 04/11/2024 a 14/11/2024, do período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024, por imperiosa necessidade do serviço (processo 24.0.000002089-0).

Curitiba, 01 de novembro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO

Diretor de Pessoas

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA 27/2024/DESC/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DOS FÓRUNS DESCENTRALIZADOS DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **26/12/2023 a 29/12/2023**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO** foi designada(o) para o regime de plantão, nos termos da **RESOLUÇÃO DPG Nº 316, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 – Recesso do Judiciário -;**

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense; **CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido



comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;
CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO** no(s) dia(s) **19/11/2024 a 22/11/2024**, a fim de compensar **4** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período **do(a) Recesso do Judiciário**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 17 de outubro de 2024.

Curitiba, 17 de outubro de 2024

MARCELO LUCENA DINIZ
Defensor Público do Estado do Paraná

PORTARIA 36/2024/CIVEL E FAZENDA PÚBLICA/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CURITIBA – SETOR CÍVEL e FAZENDA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **02/01/2023 a 06/01/2023**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** foi designada(o) para o regime de plantão no recesso judiciário, nos termos da **RESOLUÇÃO DPG Nº 325, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;



RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** no dia 02/12/2024, a fim de compensar **1** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período **Recesso Judiciário**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 29 de outubro de 2024.

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR
Defensor Público

PORTARIA SEDE CENTRAL/EXECUÇÃO PENAL/DPP Nº 37/2024

*Programa as férias semestrais do setor de
EXECUÇÕES PENAIS DE CURITIBA da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS do setor de Execuções Penais de Curitiba, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos membr(x)s e servidor(x)s conforme especificado abaixo:

Tabela com 21 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
ANDREZA LIMA MENEZES DE	Defensora Pública	01/01/2023	31/12/2023	16/01/2025	24/01/2025	09
ANDREZA LIMA MENEZES DE	Defensora Pública	01/01/2023	31/12/2023	03/02/2025	07/02/2025	05
ANNA TANIÊ PINHEIRO	Cargo em Comissão 04-C	01/01/2024	31/12/2024	07/04/2025	12/04/2025	06



ANNA TANIÊ PINHEIRO	Cargo em Comissão 04-C	01/01/2025	31/12/2025	13/04/2025	17/04/2025	05
BARBARA CAROLINA REISER TOZI	Cargo em Comissão 04-C	01/01/2024	31/12/2024	24/03/2025	01/04/2025	09
BARBARA CAROLINA REISER TOZI	Cargo em Comissão 04-C	01/01/2025	31/12/2025	02/06/2025	11/06/2025	10
BÁRBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO	Analista da Defensoria	01/01/2024	31/12/2024	17/02/2025	19/02/2025	03
BÁRBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO	Analista da Defensoria	01/01/2025	31/12/2025	20/02/2025	28/02/2025	09
BÁRBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO	Analista da Defensoria	01/01/2025	31/12/2025	22/04/2025	30/04/2025	09
CAIO MARCELLOS BEZERRA	Cargo em Comissão 04-C	01/01/2025	31/12/2025	31/03/2025	29/04/2025	30
ELEONORA LAURINDO DE SOUZA NETTO	Defensora Pública	01/01/2025	31/12/2025	12/05/2025	30/05/2025	19
GUILHERME DAQUER	Defensor Público	01/01/2025	31/12/2025	22/04/2025	25/04/2025	04
HENRIQUE CARDOSO	Defensor Público	01/01/2022	31/12/2022	16/01/2025	21/01/2025	06
HENRIQUE CARDOSO	Defensor Público	01/01/2023	31/12/2023	22/01/2025	24/01/2025	03
HENRIQUE CARDOSO	Defensor Público	01/01/2023	31/12/2023	03/02/2025	07/02/2025	05
POLIANNA TAQUES PECHARKI	Cargo em Comissão 04-C	01/01/2025	31/12/2025	01/04/2025	30/04/2025	30



MARIA EMILIA GLUSTAK	Cargo em Comissão 04-C	01/01/2025	31/12/2025	06/01/2025	10/01/2025	05
MARIA EMILIA GLUSTAK	Cargo em Comissão 04-C	01/01/2025	31/12/2025	02/06/2025	26/06/2025	25
SABRINA MONIQUE LEAL MENDES	Cargo em Comissão 04-C	01/01/2025	31/12/2025	06/01/2025	10/01/2025	05
SABRINA MONIQUE LEAL MENDES	Cargo em Comissão 04-C	01/01/2025	31/12/2025	02/06/2025	26/06/2025	25

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

ANDREZA LIMA DE MENEZES

Defensora Pública do Estado Coordenadora das Defensorias Públicas de Execuções Penais de Curitiba

PORTARIA DPPR/MGA Nº 043/2024

Programa as férias semestrais da sede de Maringá da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede de Maringá, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos membros e servidores conforme especificado abaixo:

Tabela com 25 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
Andreia Ungari Andretto	Analista Da Defensoria Pública	1/1/2024	31/12/2024	20/1/2025	31/1/2025	12
Bruna Pastorio Saes Lugnani	Analista Da Defensoria Pública	1/1/2023	31/12/2023	6/1/2025	17/1/2025	12



Caroline Nogueira Teixeira De Menezes	Defensor Público	1/1/2025	31/12/2025	24/3/2025	4/4/2025	12
Cleverson Nascimento De Mello	Técnico Da Defensoria Pública	1/1/2023	31/12/2023	22/4/2025	25/4/2025	4
Emilia Tocie Fujiwara	Analista Da Defensoria Pública	1/1/2024	31/12/2024	7/4/2025	17/4/2025	11
Jhonny William De Souza Augusto	Técnico Da Defensoria Pública	1/1/2025	31/12/2025	20/1/2025	07/02/2025	19
Jhonny William De Souza Augusto	Técnico Da Defensoria Pública	1/1/2025	31/12/2025	18/02/2025	28/02/2025	11
Jose Antonio Dos Santos Gomes	Analista Da Defensoria Pública	1/1/2025	31/12/2025	27/1/2024	31/1/2024	5
Jose Nildo Lins Dos Santos	Analista Da Defensoria Pública	1/1/2025	31/12/2025	6/1/2025	15/1/2025	10
Maira Suemi Arita	Analista Da Defensoria Pública	1/1/2023	31/12/2023	22/4/2025	30/4/2025	9
Marcel Rodrigo Alexandrino	Analista Da Defensoria Pública	1/1/2024	31/12/2024	20/1/2025	31/1/2025	12
Mariana Persona Nogueira Vasques	Analista Da Defensoria Pública	1/1/2024	31/12/2024	6/1/2025	20/1/2025	15
Mariana Persona Nogueira Vasques	Analista Da Defensoria Pública	1/1/2025	31/12/2025	21/1/2025	31/1/2025	11
Marilia Wonsik	Analista Da Defensoria Pública	1/1/2024	31/12/2024	10/3/2025	26/3/2025	17



Marília Wonsik	Analista Da Defensoria Pública	1/1/2025	31/12/2025	27/3/2025	28/3/2025	2
Matheus Vitorino Amaral Souza	Cargo Em Comissão	1/12/2023	30/11/2024	20/1/2025	28/1/2025	9
Matheus Vitorino Amaral Souza	Cargo Em Comissão	1/12/2023	30/11/2024	24/3/2025	28/3/2025	5
Nayra Borges De Almeida	Analista Da Defensoria Pública	1/1/2024	31/12/2024	7/1/2025	17/1/2025	11
Pedro Augusto Cotrim Cesnik	Técnico Da Defensoria Pública	1/1/2025	31/12/2025	6/1/2025	17/1/2025	12
Raquel Terezinha Luiz	Analista Da Defensoria Pública	1/1/2023	31/12/2023	27/1/2025	31/1/2025	5
Sara De Jesus Araujo	Analista Da Defensoria Pública	1/1/2024	31/12/2024	2/4/2025	7/4/2025	6
Sara De Jesus Araujo	Analista Da Defensoria Pública	1/1/2025	31/12/2025	8/4/2025	11/4/2025	4
Talitta Ribeiro Felix Silva	Analista Da Defensoria Pública	1/1/2023	31/12/2023	23/6/2025	4/7/2025	12
Wanessa Aparecida Brito Do Nascimento	Técnico Da Defensoria Pública	1/1/2025	31/12/2025	26/2/2025	28/2/2025	3

Maringá, 31 de outubro de 2024.

PIETRA CAROLINA PREVIATE
Defensora Pública – Coordenadora

PORTARIA CMB/DPPR/DPP Nº 12/2024

Programa as férias semestrais da sede/setor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.



O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos membros e servidoras conforme especificado abaixo:

Tabela com 10 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
AMANDA ZANARELLI MERIGHE	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2025	31/12/2025	17/03/2025	04/04/2025	19
AMANDA ZANARELLI MERIGHE	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2025	31/12/2025	05/05/2025	09/05/2025	05
AMANDA OLIARI MELOTTO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2025	31/12/2025	03/02/2025	08/02/2025	06
AMANDA OLIARI MELOTTO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2025	31/12/2025	22/04/2025	30/04/2025	09
PIETRA BETTO POSSAMAI	ASSESSORA JURÍDICA	01/01/2025	31/12/2025	10/02/2025	14/02/2025	05
JANAINE PRISCILA NUNES DOS SANTOS	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	31/12/2024	17/02/2025	05/03/2025	17
JANAINE PRISCILA NUNES DOS SANTOS	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2025	31/12/2025	06/03/2025	14/03/2025	09
CAROLINA MARTINS SILVA	ASSESSORA JURÍDICA	24/04/2024	23/04/2025	23/06/2025	02/07/2025	10
JESSICA PAULA DA SILVA MENDES	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023	31/12/2023	22/04/2025	30/04/2025	09

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

AMANDA ZANARELLI MERIGHE
Defensora Pública



Coordenadora da sede da Casa da Mulher Brasileira e Juizados Especiais de Violência Doméstica

PORTARIA AEMA/DPP Nº 01/2024

Programa as férias semestrais da sede/setor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS à membra conforme especificado abaixo:

Tabela com 01 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
Mariana Mantovani Monteiro	Defensora Pública	18/04/2024	17/04/2025	19/05/2025	06/06/2025	19

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

MARIANA MANTOVANI MONTEIRO
Defensora Pública

PORTARIA 2ª REGIONAL/LONDRINA/DPP Nº 45/2024

Programa as férias semestrais da sede/setor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Coordenadora Renata Tsukada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos membro(a)s e servidor(a)s conforme especificado abaixo:



Tabela com 30 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
AILSON BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	22/04/2025	30/04/2025	09
ALYSA CAROLYNA ROCHA OLIVEIRA DE	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	03/02/2025	12/02/2025	10
ALYSA CAROLYNA ROCHA OLIVEIRA DE	ANALISTA	01/01/2025	31/12/2025	09/06/2025	18/06/2025	10
ANA LUIZA CHIARI BRAGA	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	19/05/2025	22/05/2025	04
ANA LUIZA CHIARI BRAGA	ANALISTA	01/01/2025	31/12/2025	23/05/2025	30/05/2025	08
BEATRIZ CHERPINSKI	CARGO EM COMISSÃO 04-C	01/01/2024	31/12/2024	31/03/2025	29/04/2025	30
BEATRIZ CHERPINSKI	CARGO EM COMISSÃO 04-C	01/01/2025	31/12/2025	30/04/2025	30/04/2025	01
BIANCA TAVARES CAL	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	07/01/2025	07/01/2025	01
BIANCA TAVARES CAL	ANALISTA	01/01/2025	31/12/2025	08/01/2025	17/01/2025	10
BIANCA TAVARES CAL	ANALISTA	01/01/2025	31/12/2025	24/03//2025	31/03/2025	08
BRANCA GARBELINI FROSSARD	ANALISTA	01/01/2023	31/12/2023	19/02/2025	28/02/2025	10
BRANCA GARBELINI FROSSARD	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	01/04/2025	10/04/2025	10

BRUNA FRANCISCONI	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	05/03/2025	21/03/2025	17
BRUNA FRANCISCONI	ANALISTA	01/01/2025	31/12/2025	22/04/2025	30/04/2025	09
FÁBIO EIJI SATO	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	07/01/2025	05/02/2025	30
FERNANDA LOPRETE CURY	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	24/02/2025	28/02/2025	05
JUSCILENE GALDINO DA SILVA	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	20/01/2025	31/01/2025	12
KATLIN NAYARA BIANCO	ANALISTA	01/01/2025	31/12/2025	03/02/2025	07/02/2025	05
KEMELI RODRIGUES PIVETTA	ANALISTA	01/01/2023	31/12/2023	07/01/2025	17/01/2025	11
KEMELI RODRIGUES PIVETTA	ANALISTA	01/01/2023	31/12/2023	10/06/2025	18/06/2025	09
LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	13/01/2025	22/01/2025	10
LUCIANE ALBANO CAPELA DE OLIVEIRA	TÉCNICA	01/01/2024	31/12/2024	05/03/2025	25/03/2025	21
LUCIANE ALBANO CAPELA DE OLIVEIRA	TÉCNICA	01/01/2025	31/12/2025	26/03/2025	28/03/2025	03
NARA DAMIÃO DOS SANTOS LUCENA	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	07/01/2025	08/01/2025	02
NARA DAMIÃO DOS SANTOS LUCENA	ANALISTA	01/01/2025	31/12/2025	09/01/2025	17/01/2025	09
TÁBATA DE OLIVEIRA POLIMENI	ANALISTA	01/01/2023	31/12/2023	20/01/2025	31/01/2025	12



TÁBATA OLIVEIRA POLIMENI	DE	ANALISTA	01/01/2023	31/12/2023	05/05/2025	16/05/2025	12
VIVIANE SANTOS DE FREITAS		CARGO EM COMISSÃO 04-C	01/01/2025	31/12/2025	09/06/2025	18/06/2025	10

Londrina, 31 de outubro de 2024.

RENATA TSUKADA
Defensora Pública Coordenadora

PORTARIA AEAD/CMC/DPPR/DPP Nº 01/2024

Programa as férias semestrais da sede/setor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos membr(x)s e servidor(x)s conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
Bruna Figueredo Abdalla	Assessora jurídica	18/01/2022	17/01/2023	07/01/2025	10/01/2025	04
Bruna Figueredo Abdalla	Assessora jurídica	01/01/2024	31/12/2024	13/01/2025	17/01/2025	05

Curitiba, 30 de outubro de 2024.



RAFAEL DE MATOS SOUTO

Defensor Público Coordenador da Assessoria de Descentralização de Atendimento

